



**CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE
ELETROTÉCNICA - IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
EDITAL Nº 01/2025**

A Direção-Geral do Câmpus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, torna pública a realização do Concurso para a escolha da logomarca alusiva a comemoração dos 55 anos do curso de Eletrotécnica do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica - Câmpus Florianópolis.

1. OBJETIVO

1.1. O concurso tem como objetivo selecionar a logomarca oficial do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica - Câmpus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, visando exclusivamente a comemoração dos 55 anos do curso de Eletrotécnica do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica - Câmpus Florianópolis.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Concurso seguirá de acordo com o cronograma listado abaixo:

Evento	Datas
Lançamento do Edital	03/11/2025
Inscrições	03/11 até as 18h do dia 28/11/2025
Divulgação dos inscritos/classificados	01/12/2025
Seleção dos Trabalhos - Três Finalistas	01/12 a 05/12
Divulgação do resultado (três finalistas)	05/12/2025
Votação pelos servidores do DAE e divulgação do resultado final	08/12/2025 a 10/12/2025
Premiação	10/12/2025

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser estudante regularmente matriculado no IFSC Câmpus Florianópolis, ou servidor do IFSC Câmpus Florianópolis, exceto os participantes da banca de seleção.

4. PREMIAÇÃO

4.1. O autor do trabalho premiado será contemplado com um Tablet Galaxy Tab A9+ 5G.

5. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS

5.1. Os trabalhos inscritos deverão ser originais e inéditos, podendo ser produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.

5.2. Os trabalhos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação.

5.3. Os participantes deste concurso são responsáveis pela originalidade do trabalho. A utilização de plágio ou propriedade intelectual ou artística levará a desclassificação do proponente.



- 5.4. O IFSC não se responsabilizará por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.
- 5.5. Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.
- 5.6. A logomarca deve conter:
- Referência ao tema simbólica: Engenharia Elétrica e/ou Eletrotécnica;
 - A sigla do departamento: **DAE**;
 - O nome do departamento: **Eletrotécnica**;
 - O ano de fundação: **1971**;
 - O nome do Instituto Federal: **IFSC-FLN**;
 - Apresentar qualidade para aplicação em telas, camisetas, cartazes, uso em internet e afins;
 - Ser apresentado em arquivo vetorial e editável.
 - Seguir as regras do manual de identidade visual do IFSC, as quais podem ser encontradas no site: <https://www.ifsc.edu.br/identidade-visual>
- 5.7. O número de propostas por participante é limitado a 2 (dois) trabalhos ou propostas de logomarca.

6. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A inscrição é gratuita.
- 6.2. As inscrições estarão abertas no período indicado no item 2 deste edital.
- 6.3. O edital será publicado no site do IFSC Câmpus Florianópolis e divulgado nas redes sociais (Instagram/Facebook) do Câmpus e do DAE.
- 6.4. A inscrição dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:
- Preenchimento da Ficha de Inscrição do concurso disponível no formulário eletrônico: <https://forms.gle/usq9RwX6Lpzq1HJw8>
 - Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
 - Imagem colorida e preto e branco contendo a arte para a logomarca em arquivo vetorial.

7. CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Serão classificados todos os trabalhos que atendam ao descrito nos itens deste edital.
- 7.2. Serão desclassificados os projetos que:
- Apresentem os arquivos digitais corrompidos;
 - Sejam idênticos;
 - Não apresente os requisitos mínimos descritos no 5.6;
 - Apresentem imagem ou parte de imagem sobre as quais hajam direitos autorais;
 - Caso existam figuras com duplos sentidos, linguagens ofensivas e/ou insultos a terceiros;
 - Caso a composição gráfica não atenda as normas de identidade visual do IFSC.

8. SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 8.1. A seleção e o julgamento dos trabalhos serão feitos por uma Banca Avaliadora criada através e portaria da Direção do Câmpus Florianópolis, a qual será responsável pela seleção das três propostas finalistas.
- 8.2. Será informado aos avaliadores a importância de observar critérios como:
- Criatividade (ideias novas contidas na logomarca) - Nota 0 a 100;



- b) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes) - Nota 0 a 100;
- c) Comunicação (transmissão da ideia contida no item 5.6) - Nota 0 a 100;
- d) Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos) - Nota 0 a 100.

8.3. A Banca Avaliadora selecionará as três propostas finalistas através de pontuação entre 0 a 100 formada pela média da pontuação dos itens a, b, c e d do item 8.2.

8.4 Em caso de empate, a Banca Avaliadora deverá verificar qual a proposta, em ordem decrescente de importância, teve a maior pontuação nos critérios de:

- a) Originalidade;

8.5. Em caso de desistência, o participante deverá informar a Comissão do Concurso em até 02 (dois) dias úteis antes da publicação do resultado.

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

9.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao IFSC, não cabendo à Comissão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

9.2. Os materiais de submissão dos trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

10.1. O resultado final do concurso será divulgado e publicado na página do IFSC - Câmpus Florianópolis.

10.2 O prêmio ao vencedor será entregue no dia de lançamento da programação de comemoração dos 55 anos do DAE que será comemorado durante todo o ano de 2026 com eventos, palestras e workshops.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O ato de inscrição do participante implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 Dúvidas sobre a seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail da chefia do departamento acadêmico de eletrotécnica: dae.fln@ifsc.edu.br.

11.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica.

Florianópolis, 03 de novembro de 2025.

Prof. Rogério de Souza Versage
Diretor Geral do Câmpus Florianópolis - IFSC

ANEXO I

Edital nº 01/2025

EDITAL PARA CONCURSO DA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA - IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, portador do RG nº _____, e do CPF nº _____, participante do Concurso da Concurso para a escolha da logomarca Departamento Acadêmico de Eletrotécnica - Câmpus Florianópolis - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no ano de 2025, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo-me a garantir a **CESSÃO** do uso de imagem do trabalho por mim apresentado ao concurso, para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução ao IFSC, sem qualquer ônus para a referida instituição e em caráter definitivo, conforme determina o Edital nº 01/2025.

Florianópolis, ____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____